

ANTROPOLOGIA CRIMINAL NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA

ELAINE M^a GERALDO DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

“O antropólogo criminalista uma vez em frente do delinqüente vai estudá-lo anatomicamente, conhecer sua integridade moral e determinar quais os caracteres que o diferenciam dos homens normais...”

Luciano Pereira, 1906.

A Antropologia Criminal foi uma “corrente científica” surgida no final do século XIX, que seguia os padrões da Escola Positivista. Foi elaborada pelo médico italiano Cesare Lombroso, que defendia a idéia do determinismo biológico no campo criminal, associada ao caráter hereditário para a delinqüência.

Em 1870, Lombroso iniciou sua pesquisa em prisões e hospícios que alicerçaria sua “teoria da criminalidade inata”. Em 1892, lançou publicamente sua “doutrina” que influenciou diversos estudos no mundo ocidental. Em seus escritos apresenta o caráter biológico da conduta delinqüente, analisando os crânios e a anatomia dos criminosos confinados nos presídios e manicômios da Itália. Assemelha a anatomia dos delinqüentes às características *simiescas*, o que explicaria o seu comportamento selvagem.¹

A Escola Lombrosiana surge num período delicado na história do Brasil. A abolição da escravatura e as crescentes migrações das zonas rurais para as urbanas, fizeram aumentar a população e a violência nas grandes cidades; o que gerou estudos acadêmicos que procuravam analisar e explicar esses acontecimentos. A justificativa por esses acontecimentos não questionavam a atuação das autoridades governamentais do final do século XIX a início do XX, já que esses estudos não questionavam as verdadeiras causas das desigualdades sociais. Visavam tão somente encontrar no seio da sociedade segmentos marginalizados, que de alguma forma seriam os grandes responsáveis por esse caos urbano. Nesse período, médicos, bacharéis e intelectuais adotaram discursos racista e excludente para esses indivíduos.

No Brasil, a Antropologia Criminal atingiu o mundo acadêmico, especialmente nas Faculdades de Direito e Medicina no início da República. Nesse período, pode ser citado como ícone dessas idéias, o médico baiano, *Raymundo Nina Rodrigues* (1862-1906), que divulgou sua teoria, em seu livro : *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*.

No quadro nacional, o presidente brasileiro Washington Luís referia-se sobre a questão social como “caso de polícia”, num período de forte crise econômica e social. Isso nos mostra como os problemas sociais eram compreendidos pelos governantes. E assim, propício a entrada da teoria lombrosiana no país.

"Nina Rodrigues ofereceu a medicina-legal uma projeção de medicina social"². Com essa afirmativa Júlio Afrânio Peixoto, acrescentou um caráter social leituras dos textos de Nina Rodrigues. Nos anos 30, tornaram públicas essas idéias; o médico-legista Leonídio Ribeiro, carioca e ardoroso seguidor das teorias neo-lombrosianas. Discípulo de Afrânio, contribuindo para empregar a medicina-legal no campo jurídico.³

A Pesquisa se propõe em avaliar a interferência e o desenvolvimento do pensamento da Antropologia Criminal, no cenário brasileiro, após a Proclamação da República, nas primeiras décadas do séc. XX, encarada como uma alternativa ao processo modernização do país e como um meio de exclusão e "purificação da raça".

Este trabalho provém da Universidade Federal de Pernambuco, de um projeto realizado pelo Prof^o Dr. Carlos Alberto Cunha Miranda, aprovado pelo CNPQ, com o título: *Estranhas Noções de Ciência: A Evolução das Idéias Eugênicas e da Antropologia Criminal, nos Primeiros Anos da República*, que analisa as atividades desenvolvidas pelos médicos eugenistas e juristas lombrosianos a pretexto de realizarem uma sugestão de modernização para o Brasil.

Para este fim, fez-se necessário explorar os discursos dos médicos e juristas, os quais se apoderaram da Antropologia Criminal como ferramenta de poder social, divulgando suas idéias em periódicos e teses acadêmicas. A "biologização do corpo", a normatização dos comportamentos e a seleção de imigrantes foram ações desenvolvidas pelos eugenistas para o "refinamento social e racial" do povo brasileiro.

As fontes primárias desta pesquisa foram extraídas das teses das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro e da Faculdade de Direito. Foram também consultados os prontuários da Casa de Detenção do Recife e de periódicos como A Província e Jornal do Commercio, além da análise de alguns arquivos do DOPS-PE do início do século XX, que estão em poder do Arquivo Público do Estado de Pernambuco.

Na análise dos prontuários da Casa de Detenção, pode-se constatar influência da doutrina identificaria de Bertillon e a visão lombrosiana dos delinquentes. Nas fichas de identificação dos presos, os detentos negros eram "animalizados" em suas características físicas, onde eram realçados de forma exagerada e preconceituosa 11 pontos da face: orelhas, olhos, sobrancelhas, boca, lábios, dentes, bigode, cabelos, barba, nariz e cabeça.

Para dar a noção de *desproporcionalidade* dos traços nos prontuários dos delinquentes, colocava-se adjetivo grosseiro ao lado do questionário: *nariz largo, lábios grossos, orelhas*

grandes, etc., especialmente se o preso fosse negro. Era também encontrado nos prontuários dos indivíduos de pele clara sinais em sua anatomia, que se assemelhassem as “disfunções físicas” sempre ressaltadas nos prontuários dos negros, como olhos grandes ou boca larga, mesmo que a fotografia da ficha revelasse o contrário. Observamos também que quando o delinqüente era branco, era comum colocar ao lado do questionário o adjetivo “normal”: *nariz normal, orelhas normais etc.*⁴ Isso mostra uma forma diferenciada na maneira de lidar com os delinqüentes de "raças" diferentes.

Essas observações da fisionomia encontradas nas fichas, revelam uma intenção clara de encontrar sinais reveladores da predisposição desses elementos ao crime.

Na leitura dos prontuários, o distúrbio mental era uma característica geralmente encontrada nos delinqüentes brancos, o que certamente proporcionava um tratamento jurídico diferenciado.⁵ Esses indivíduos eram então encaminhados a um manicômio para realizar exames psíquicos, como se o homem branco só se tornasse criminoso quando era portador de uma enfermidade mental.

“A Província”, periódico Pernambucano de relevância, fundado em setembro de 1872, que teve suas publicações editadas por mais de cinquenta anos.⁶ O alvo da nossa pesquisa foi o período de maio a agosto de 1893, onde observou-se como os preconceitos vindos da Antropologia Criminal, denegriam a imagem dos imigrantes e dos ex-escravos, considerados responsáveis pela criminalidade. Extensos textos eram publicados, por juristas lombrosianos como *Arthur Orlando*.

Outro ponto observado na Província, são os anúncios de crimes ocorridos aos arredores da capital, sempre mencionando a cor da pele dos envolvidos ou mesmo das vítimas, quando estas eram negros:

*“Às 18/2 horas da noite de sexta-feira ultima, no lugar Ubaia, distrito de Arraial, Luis F. de Siqueira Maciel espancou e feriu a preta Theodora Maria do Rosário. O delinqüente evadiu-se.”*⁷

A imprensa era uma ferramenta nas mãos dos intelectuais lombrosianistas contra as camadas populares, utilizando adjetivos pejorativos para apresentar essa classe social como causadora direta da desordem urbana. Escreviam artigos ressaltando a importância e a qualidade da administração governamental, e denegriam as classe mais humildes. Era comum encontrar notícias como esta:

“Quando Maria reclamou para um amigo pobre, a importância dos honorários do cargo de governados, nos dias em que esteve na administração do Estado, opondo, com

*máscula e coragem, um dique á onda de sangue e lama que mas tarde assoberbou-nos, a gentalha do Carmo, veio para a rua em mangas e disse o que não se escreve.”*⁸

Os relatórios dos criminosos políticos do DOPS-PE foram confrontados com os prontuários da Casa de Detenção do Recife, para demonstrar uma visão diferenciada para cada tipo de criminoso. O *delinqüente comum* da Casa de Detenção tinha ressaltado sua anatomia facial como maneira de explicar seus atos "incivilizados"; já o *criminoso político* dos relatórios do DOPS-PE, a instrução e a vida social eram enfocados, com a finalidade de conhecer sua “rede de atuação comunista” e assim desvendar possíveis cúmplices escondidos em sua vida familiar e profissional.⁹

Acadêmicos pernambucanos também ilustraram o movimento Lombrosianista, como o discente do curso de Direito, Luciano Pereira da Silva, que publicou um relevante livro de Sociologia Criminal, em 1906, onde analisa e critica alguns postulados dos trabalhos de Cesare Lombroso e Enrico Ferri.

Em seus escritos Luciano Pereira coloca que para o “cientista” Eurico Ferri havia certas doenças ou disfunções psíquicas relacionadas diretamente a pré-disposição de alguns indivíduos a vida anti-social - *Stigmas da Criminalidade* - Havia uma grande variedade de Stigmas: enfermidades, anatômicos, psicológicos, comportamentais...

*“Não há dúvida que há certos crimes que são explicados pela epilepsia, mas esse fato prova tão somente que esta neurose pode ser um fato particular do crime...”*¹⁰

Dentre essas enfermidades relacionadas à criminalidade por Ferri, estava a *epilepsia*, o *daltonismo* e a *loucura*. A tatuagens, a *mendicância* e a “vagabundagem” eram praticas relacionadas ao comportamento dos “delinqüentes natos”. As pessoas que apresentassem esses distúrbios, quando não suicidavam-se ou tornavam-se mendigos, entregavam-se à vida desregrada do crime (o que ocorria com a grande maioria desses “doentes”).¹¹

Havia algumas idéias defendidas por Lombroso e Ferri, para tentar reprimir a criminalidade. Luciano Pereira apresenta essas visões desses cientistas, que colocavam a violência ligada as pessoas *negras*:

- Como forma de prevenir que a criminalidade congênita evolua seria identificar, entre a população, os indivíduos que possuam os traços hereditários da delinqüência e dar-lhes uma *educação social separada dos alunos “ normais”*;
- *Casamentos dos negros com pessoas de pele alva para acabar, aos poucos, com essa perigosa raça*. Esse item foi severamente criticado por parte dos lombrosianistas, pois a

miscigenação racial, invés de clarear, poderia escurecer as possíveis crianças e aumentar o problema da violência;

- *Esterilizar as mulheres negras*, como forma de diminuir progressivamente o nascimento de negros.

Esse último item foi adotado por Adolf Hitler, na Alemanha pré-nazista, porém não em mulheres negras, mas em pessoas que possuíssem disfunções psíquicas, como forma de purificar a nação Alemã.

No Brasil, a onda de violência fez o governo criar o órgão de estatística que era relacionado como base da ciência criminal, o qual daria o número “exato” e a prevenção da delinquência. Foi o *Gabinete de Estatística e Identificação*, com registros desde 1910, sendo responsável por serviços policiais de identificação antropométrica. Com medidas do crânio e outras partes do corpo do indivíduo se formaria um “banco estatístico” para ajudar o trabalho da polícia. Para se utilizar desse conhecimento, o policial necessitava de noções científicas lombrosianistas.¹²

De acordo com um dos criadores do Gabinete de Estatística e Identificação, o chefe de polícia Ulisses Gerson Alves da Costa, em um de seus relatórios, de em 1910: *a polícia ficaria munida de meios para a descoberta e prevenção de crimes e criminosos, á permuta de fichas datiloscópicas com as policias de outros estados e do estrangeiro, permuta tão necessária hoje...*¹³

A Antropologia Criminal foi uma corrente científica, criada pelo médico italiano Cesare Lombroso, que influenciou o campo acadêmico ocidental do final do século XIX e início do século XX. Procurou relacionar a criminalidade com aspectos físicos de indivíduos que, biologicamente, seriam pré-dispostos a vida marginalizada, o que ocasionava estereótipos e preconceitos quanto algumas raças humanas.

Os lombrosianistas em Pernambuco, deixaram sua atuação na Casa de Detenção do Recife, nos jornais de circulação diária, como A Província e Jornal do Commercio. Trabalhos acadêmicos de Medicina e de Direito influenciados pelo discurso da Antropologia Criminal, impõe sua importância para a reconstrução da história nacional.

¹ Gould, Stepen Jay. A falsa medida do homem. São Paulo: Martins Fontes, 1991. p. 122 a 134.

² Costa, Iraneidson Santos. A Bahia já deu Régua e Compasso: O saber médico-legal e a questão racial na Bahia, 1890-1940. Salvador, 1997. p. 86.

³ Idem p. 12 a 30.

⁴ Prontuários da Casa de Detenção do Recife: 1939. Caixa: A

⁵ Prontuários da Casa de Detenção: 1927. caixa: M

⁶ Silva, Estelita Medeiros Móes e. Infuenza no Recife: a cidade doente, a gripe espanhola, noticiada pelo jornal “A Província” no Recife, outubro de 1918. Recife, 2003. p. 11.

⁷ A Província: 28/05/1893.

⁸ A Província, 29/05/1893.

⁹ DOPS-PE. Arquivo Público de Pernambuco, 1935.

¹⁰ Silva, Luciano Pereira. Estudos de Sociologia Criminal. Pernambuco: Livraria Contemporânea, 1906. p. 72.

¹¹ Silva, Luciano Pereira. Idem. p. 158.

¹² Maia, Clarissa Nunes. Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865 – 1915. Recife, Doutorado UFPE, 2001. p.115 a 117.

¹³ Maia, Clarissa Nunes. Idem. p. 116.

FONTES

Manuscritos

- Prontuários Casa de Detenção do Recife, 1927 – 1941.
- Relatórios da Delegacia de Ordem Política e Social: DOPS-PE, 1935 – 1936.

Periódico

- A Província, 1893 – 1910.

Textos

Maria Lana da S. Monteiro e Marcília Gama da Silva - Revista do Arquivo Público de Pernambuco, 2001.

BIBLIOGRAFIA

COSTA, Iraneidson Santos. *A Bahia já deu Régua e Compasso: O saber médico-legal e a questão racial na Bahia, 1890-1940*. Salvador, 1997.

CUNHA, Olívia M^a Gomes da. *Intenção e Gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927*. Rio de Janeiro: Auquivo Nacional, 2002.

GOULD, Stepen Jay. *A falsa medida do homem*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

MAIA, Clarissa Nunes. *Policidados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865 – 1915*. Recife, Doutorado UFPE, 2001.

SILVA, Estelita Medeiros Mões e. *Infuenza no Recife: a cidade doente, a gripe espanhola, noticiada pelo jornal “A Província” no Recife, outubro de 1918*. Recife, 2003.

SILVA, Luciano Pereira. *Estudos de Sociologia Criminal. Pernambuco*. Livraria Contemporânea, 1906.